

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 98/2017**

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 25 do Decreto 1800/96 e artigo 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 09/10/2017, e em conformidade com o memorando nº 98/2017 da Secretaria Geral, de 10/10/2017, protocolado sob nº 17/6798617 determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: TROPAD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME
NIRE: 41204616119

ATO (s): Protocolo do ato a ser desarmado: 17/5284423

JUSTIFICATIVA: O ato é de desarmamento da 6ª (sexta) Alteração Contratual registrada em 01/08/2017, pois não se rratifica capital social. Conforme a Resolução Plenária 01/2017 deverá ser feita a ATA da deliberação de sócios que decidiu pela redução do capital social de uma ME e EPP, deve-se observar o contido no art. 70 da Lei Complementar nº 123/2006, onde se dispensa a formalidade da convocação da reunião ou da assembleia, mas exige-se uma deliberação formal (ata) da decisão tomada pelos sócios que somam 51% das cotas, ou por outro percentual desde que estabelecido em cláusula contratual. A apresentação da deliberação (ata) e da alteração contratual, deverão ser levados a registro em processos distintos e vinculados somente após decorrido o prazo de 90 (noventa) dias.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 11 de outubro de 2017

Ardisson Naim Akel
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 99/2017**

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 25 do Decreto 1800/96 e artigo 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 09/10/2017, e em conformidade com o memorando nº 99/2017 da Secretaria Geral, de 10/10/2017, protocolado sob nº 17/6798625 determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: DEMARCON CONTABILIDADE S/S - ME

NIRE: 41107432386

ATO (s): Protocolo do ato a ser desarmado: 17/5579792

JUSTIFICATIVA: O requerente postula providências para o desarmamento da Alteração Contratual da empresa epigrafada. O ato em questão trata de transferência de SEDE para o Cartório, porém não foi devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme Certidão Negativa, bem como não foi realizada nenhuma alteração junto à Receita Federal. O interessado requisita, então, o desarmamento do ato para concluir o processo de encerramento da empresa.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 11 de outubro de 2017

Ardisson Naim Akel
Presidente

98252/2017

UEL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Os preços registrados estão disponíveis no site www.uel.br/licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/17

OBJETO: Material Laboratorial.

Pregão Presencial: 63/17-HU

VALIDADE: 12 meses.

98706/2017

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 19225/2017 Dispensa n.º 377/2017

Artigo 34 Inc. IV da Lei Estadual 15.608/2007

AUTORIZAÇÃO: Enf.ª Dra. Elizabeth Silva Ursi - Diretora Superintendente - RATIFICAÇÃO: Enf.ª Dra. Elizabeth Silva Ursi - Diretora Superintendente em 16/10/17.

Objeto: Aquisição de Materiais p/ Monit. de Esteriliz. em Estufa Autoclave. **Fornecedores:** 1- Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Prods. De Saúde Ltda. - **Valor total do processo: R\$ 16.200,00.**

98697/2017

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 19847/2017 Dispensa n.º 407/2017

Artigo 34 Inc. IV da Lei Estadual 15.608/2007

AUTORIZAÇÃO: Enf.ª Dra. Elizabeth Silva Ursi - Diretora Superintendente - RATIFICAÇÃO: Enf.ª Dra. Elizabeth Silva Ursi - Diretora Superintendente em 11/10/17.

Objeto: Aquisição de Medicamentos. **Fornecedores:** 1- Soma/Pr. Com. de Prods Hospitalares Ltda. - R\$ 813,60. 2- Classmed - Prods. Hospitalares Ltda. - R\$ 410,08. 3- Genésio A Mendes & Cia Ltda. - R\$ 717,60. 4- Prohosp Dist. de Medicamentos Ltda. - R\$ 22.500,00. 5- Pontamed Farmacêutica Ltda. - R\$ 117,00. 6- Health Tech Farm. de Manipulação Ltda. - R\$ 792,00. 7- Pharma Log Prods. Farmacêuticos Ltda. - R\$ 14.137,50. 8- Inovamed Com. de Medicamentos Ltda. - R\$ 672,00. - **Valor total do processo: R\$ 40.159,78.**

98280/2017

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 19851/2017 Dispensa n.º 408/2017

Artigo 34 Inc. IV da Lei Estadual 15.608/2007

AUTORIZAÇÃO: Enf.ª Dra. Elizabeth Silva Ursi - Diretora Superintendente - RATIFICAÇÃO: Enf.ª Dra. Elizabeth Silva Ursi - Diretora Superintendente em 16/10/17.

Objeto: Aquisição de Fio de Sutura e Kit p/ Gastrostomia. **Fornecedores:** 1- Cei Com. Expot. e Import. de Mat. Médicos Ltda. - R\$ 10.020,00. 2- Shalon Fios Cirúrgicos Ltda. - R\$ 2.040,00. - **Valor total do processo: R\$ 12.060,00.**

98513/2017

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 19959/2017 Dispensa n.º 413/2017

Artigo 34 Inc. IV da Lei Estadual 15.608/2007

AUTORIZAÇÃO: Enf.ª Dra. Elizabeth Silva Ursi - Diretora Superintendente - RATIFICAÇÃO: Enf.ª Dra. Elizabeth Silva Ursi - Diretora Superintendente em 16/10/17.

Objeto: Aquisição de Materiais Médico-hospitalares. **Fornecedores:** 1- Odontomed Prods. Odontol. e Hospitalares Ltda. - **Valor total do processo: R\$ 5.423,76.**

98520/2017

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 19765/2017 Dispensa n.º 405/2017

Artigo 34 Inc. IV da Lei Estadual 15.608/2007

AUTORIZAÇÃO: Enf.ª Dra. Elizabeth Silva Ursi - Diretora Superintendente - RATIFICAÇÃO: Enf.ª Dra. Elizabeth Silva Ursi - Diretora Superintendente em 11/10/17.

Objeto: Órteses e Próteses. **Fornecedores:** 1- ST Jude Medical Brasil Ltda - R\$ 44.391,13. 2- Arthrom Com. de Implantes Ortopédicos Ltda - R\$ 7.185,36. 3- Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares Ltda - R\$ 577,20. 4- Artrofix Com. de Materiais Cirúrgicos Ltda - R\$ 5.003,68. 5- Hummer do Brasil Coml. Imp. e Exp. de Equip. Hosp. Ltda. - R\$ 2.520,00 - **Valor total do processo: R\$ 59.677,37.**

98226/2017

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 21022/2017 Dispensa n.º 439/2017

Artigo 34 Inc. IV da Lei Estadual 15.608/2007

AUTORIZAÇÃO: Enf.ª Dra. Elizabeth Silva Ursi - Diretora Superintendente - RATIFICAÇÃO: Enf.ª Dra. Elizabeth Silva Ursi - Diretora Superintendente em 11/10/17.

Objeto: Órteses e Próteses. **Fornecedores:** 1- Endocirúrgica Com. de Produtos Médicos Ltda - R\$ 5.855,72. 2- Arthrom Com. de Implantes Ortopédicos Ltda - R\$ 6.600,00. 3- Suprimed Com. de Materiais Hosp. Ltda - R\$ 2.700,00 - **Valor total do processo: R\$ 15.155,72.**

98285/2017

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE**

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao Art. 94 da Lei Estadual 15.608/2007, torna público o resultado final do(s) Editais:

CONVITE EDITAL n.º 029/2017-HU: A Comissão indica à adjudicação e posterior homologação a empresa **CONSTRUTORA TANABI EIRELI – ME** que se classificou com proposta no valor total de R\$ 47.687,91. Importa o presente processo no valor total de **R\$ 47.687,91.**

CONVITE EDITAL n.º 040/2017-HU: A Comissão indica à adjudicação e posterior homologação a empresa **OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** que se classificou com proposta no valor total de R\$ 42.158,30. Importa o presente processo no valor total de **R\$ 42.158,30.**

As empresas terão a partir desta publicação 02 (dois) dias úteis para interposição de Recurso Administrativo, conforme prevê a Lei 15.608/2007.

Londrina, 16 de outubro de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

98491/2017